

Manaus, 7 de Julho de 2022.

Com base no Parecer n.º 497/2022(doc. n.º 095.577/2022), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, AUTORIZO a contratação direta da pessoa jurídica Marca Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n.º 14.660.942/0001-00, no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais), via dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico que, em razão do valor, o presente prescinde das formalidades de publicação e de declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordialmente,

KÉTULLE CRISTINE MOTA DE ALBUQUERQUE
DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO